



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Presidência  
Unidade de Auditoria Interna

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/UAI

**DELIBERAÇÃO Nº: 16/2025 – CIG**

Altera a destinação do saldo do recurso da compensação ambiental devida pelo Condomínio Mansões Flamboyant constante do processo 0391-000531/ 2017 para pagamento direto ao ICMBIO em pecúnia.

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 18 de setembro de 2025, na sala de reuniões do 4º andar do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pela alteração da deliberação nº 014/2014 (3448941) para o uso prioritário dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-000531/2017, alterando assim para pagamento direto ao ICMBio em pecúnia do saldo residual da compensação, tendo em vista as dificuldades operacionais e logísticas da equipe do ICMBio para execução do saldo residual em benefício do Pprojeto de Pesquisa das Lepidoptera (INSECTA).

**VALTERSON DA SILVA**

**Secretario Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 22/09/2025, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=182338932](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182338932) código CRC= **3DBF7777**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)